

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 755, de 18 de junho de 1964.

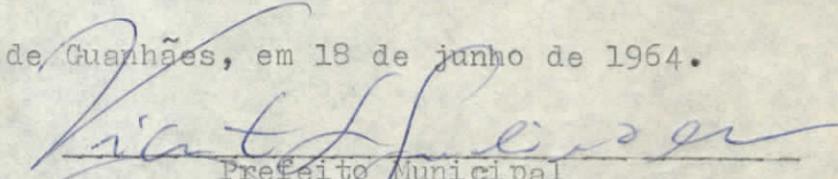
Declara integralizada a última revisão de imposto territorial urbano e predial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

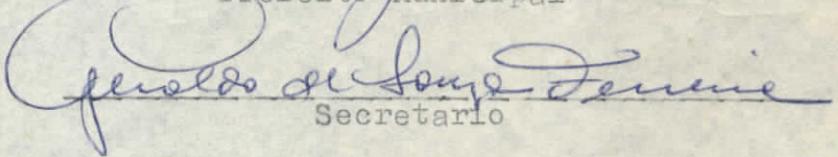
Art. 1º - Declaram-se integralizados, a partir do corrente exercício, os valores da revisão dos impostos territorial urbano e predial, declarando-se revogada a lei nº 558, de 28 de agosto de 1961.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 18 de junho de 1964.



Prefeito Municipal



Secretario